

INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM Nº 2 DE 10 DE MAIO DE 2019

Aprovada pela Resolução nº 12/2019

Estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração dos contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Anexo – Instrução TCM 2/2019 CONSULTA PRÉVIA DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE (LF 8.666/93, LF 10.520/02, LF 13.303/16 e DM 44.279/03)		
1	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	CNPJ: https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp CPF: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp Ou https://www.regularize.pgfn.gov.br/
2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Municipal (específico para o Município de SP): https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F_Estadual : http://www.sintegra.gov.br/
3	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Federal: http://www.fazenda.gov.br/carta-de-servicos/lista-de-servicos/procuradoria-geral-da-fazenda-nacional-pgfn/certidao-deregularidade-fiscal Estadual(específico para o Estado de São Paulo): https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/ IPTU (específico para o Município de São Paulo): https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/index.php?p=2407 ISS (específico para o Município de São Paulo) http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/menu.aspx
4	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
5	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;	http://www.tst.jus.br/certidao
6	CADIN Municipal (Cadastro Informativo Municipal)	http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx
7	A empresa apresenta restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública (suspensa, impedida, inidônea):	
	7.1) Apenados PMSP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php?p=9255
	7.2) Apenados TCESP	http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm

7.3) Apenados Estado de São Paulo	https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
7.4) Sistemas Federais:	
a. SICAF	https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf
b. CADICON (Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos) – Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União	https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/
c. CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) – Empresas e pessoas físicas impedidas de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração, em todas as esferas e nos três Poderes	http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis
d. CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)	https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php